

Ano 2019

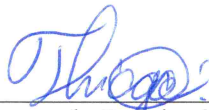
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 459

Em 17/06/2019.

às 20:25 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º 259/2019

Autor: Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA – PDT (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

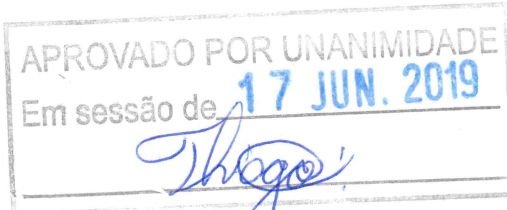
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito da cidade de Barra do Garças, com cópia ao Secretário de Planejamento, a fim de que as exigências contidas na Lei Complementar N.º 240 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 7º, nos incisos III e VII, sejam exigidos a partir de 16 de setembro de 2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de junho de 2019.



Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta indicação se faz necessária diante de várias reclamações da classe dos moto-taxistas em relação a Lei Complementar 240 de 26 de junho 2018, para que tenham um tempo maior para se adequarem as exigências contidas na Lei em que se trata, dessa maneira se fixou um prazo para que todos os moto-taxista cumpram estas determinações do artigo 7º em seus incisos III e VII, a partir do dia 16 de setembro de 2019.



Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara